

117º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 15/05/2023 19:00

Encerramento: 15/05/2023 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº117–Sessão Ordinária 15/05/2023-3º Ano da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltrame Ferracini, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva, deixou de comparecer a Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira por motivo de saúde. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores (as) Vereadores (as) fez o uso da palavra o Edil: Profº Alziro dos Reis Ferreira. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº004/2023, proposta pelo Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira; Indicação nº008/2023, proposta pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques e Indicação nº009/2023, proposta pelo Vereador Nelson de Paulo. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres no prazo regimental a os seguintes Projetos de autoria do Executivo: Projeto de Lei Ordinária nº008, de 10 de Maio de 2023, que Dispõe sobre procedimento de Regularização Fundiária Urbana no Município de Bodoquena-MS. Esta Lei revoga as Leis Municipais nº759 e 773, ambas de 2018 e quaisquer outras que colidam com as disposições; Projeto de lei Complementar nº011, de 08 de Maio de 2023, “Dá nova redação ao artigo 31 DA LEI MUNICIPAL nº59/1986 – sobre Parcelamento do Solo e da outras providências e o Projeto de Lei Complementar nº12, de 11 de Maio de 2023. “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais, e dá outras providências”. Também foi encaminhada para

as Comissões Permanentes o Projeto de Resolução nº002/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que “Regulamenta os bens de consumos adquiridos no âmbito do Poder Legislativo Municipais, nas categorias “comum” e “luxo”. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve Vereador inscrito. O Senhor Presidente usando a palavra registrou a ausência da Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira que esta fazendo um acompanhamento médico, agradeceu a presença do nosso Vice-Prefeito Edson Antonio Pereira, e deixou registrado os parabéns para a Secretária de Educação Valdisa Dias Olanda, a todos os Diretores, Secretários, professores e Coordenadores das Escolas que estavam a frente da organização e abrilhantaram o nosso Município com um grande desfile, com grandes apresentações, tivemos varias festividades, tinha muita gente de fora, e estas festividades fomentam o nosso turismo e a economia do nosso Município, agradeceu a presença de todos e dos que nos prestigiam através

do facebook e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 22 (vinte e dois) de Maio na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 15 Maio de 2.023.

Justificativa